



## **CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **21 de agosto**, às **19 horas**, no Plenário "Vereador Irio Alves" referente ao Projeto de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 349, de 16 de fevereiro de 2023, no artigo 2º, nas alíneas "a" e "b", do inciso IV, do anexo I (classificação de Usos do Solo) e o artigo 3º, no item "8", do quadro 'c', que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica.

Ressaltamos que a participação ativa da sociedade civil organizada, do comércio, das associações e dos representantes do Poder Público, é essencial para garantir a representatividade e legitimidade das decisões que serão tomadas.

A audiência será transmitida "ao vivo" e estará disponível no site da câmara através do endereço [www.camaracordeiropolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeiropolis.sp.gov.br), pelo Facebook através da página "Câmara Municipal de Cordeirópolis" e pelo YouTube.

Cordeirópolis, 8 de agosto de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira**  
**Presidente**